



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.000866/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0043/2018
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 0029/2018
DATA 01/02/2018
RD Nº 0068/2018

ASSUNTO

Joint venture societária entre a Ipiranga Lubrificantes S/A e Chevron Brasil Lubrificantes S/A para criação de empresa de produção e comercialização de lubrificantes.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0043, de 24 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar a utilização, pelo prazo de até 1 (um) ano, contado da data da incorporação societária da Ipiranga Lubrificantes S/A pela Chevron Brasil Lubrificantes S/A, dos rótulos da Ipiranga Produtos de Petróleo S/A e da Chevron Brasil Lubrificantes Ltda., pela empresa de produção e comercialização de lubrificantes que resultar da referida incorporação.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO